



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PORTARIA N° 083 / 2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA
ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL
N° 6.718/2012, COMBINADO COM A LEI N°
8160/2025;**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:**

Art. 1° - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma da Portaria n° 86/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

- I - Aline Fávero Felipe;
- II - Lívia Marchezi Borges;
- III - Alfredo Freitas de Oliveira Neto.

Art. 2° - A equipe acima designada será coordenada pela servidora Aline Fávero Felipe;

Art. 3° - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste no monitoramento diário da Transparência da Casa acerca do cumprimento dos itens segundo a auditoria do Tribunal de Contas no Processo: 05699/2017-1, Fiscalização: 00060/2017-8, Relatório de Auditoria 00047/2017-2; bem como Processo: TC 6056/2016, Relatório de Auditoria 00034/2016-7;

Art. 4° - Os servidores acima deverão, ainda, dar cumprimento ao que preveem os itens "1.1" e "1.2" do "Planejamento Estratégico" (p.13), da Câmara Municipal, disponível no endereço eletrônico:

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003000300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

<https://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/institucional/Sobre%20a%20Camara/planejamento-estrategico-1>,
o qual prevê as seguintes obrigações:

I - "Orientar os novos assessores e demais comissionados (legislatura 2025/2028) acerca da adequada, constante e regular inclusão de dados nos sistemas internos para pronta disponibilização na Transparência Ativa;

II - Elaboração semestral de relatório de monitoramento da transparência (com checklist), pela Equipe da Transparência."

Art. 5º - Considerando o caráter contínuo do trabalho a ser executado, na forma do §2º, do Art.3º, da Portaria 86/2021, fixa-se o prazo de vigência da presente designação de 13 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando todas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de março de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003000300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

